PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRE 10323/2021

Primeiro termo aditivo ao termo de cessão de uso, a título oneroso, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. - SICOOB CREDIJUSTRA**

CEDENTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, senhor **José Ernesto Manzi**.

CESSIONÁRIO: A **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. – SICOOB CREDIJUSTRA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.079.720/0001-02, estabelecida na SCS 02, Bloco "D", Edifício Oscar Niemeyer, Salas 402/405, na cidade de Brasília, DF, CEP 70316-900, fone (61) 3247-4600, e-mail contratos@credijustra.com.br e renata.ataides@credijustra.com.br, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, senhor **Alexandre de Jesus Coelho Machado**, portador da carteira de identidade n° 1.382.912 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n° 515.849.561-00, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, senhor **Antônio Jaime de Souza**, portador da carteira de identidade nº 325239 TRE/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.738.838-95.

Os CONTRATANTES **resolvem prorrogar** o contrato firmado em 24/02/2022, suprimir os itens 2 e 3 e fazer constar o reajuste do valor de retribuição pelo uso e demais encargos, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, quarta e nona a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Cessão de uso, a título oneroso, de espaço físico visando à instalação de 1 (um) Posto de Atendimento Bancário – PAB.

Item	Descrição
1	Posto de Atendimento Bancário – PAB, com área de 44,50 m², localizado nas dependências do prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis, situado à Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 1588, bairro Centro, Florianópolis / SC;
~~2~~	~~Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, com área de 2 m², localizado nas dependências do Prédio Sede, situado à Rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, Florianópolis / SC;~~
~~3~~	~~Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, com área de 2 m², localizado nas~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	~~dependências do prédio Utrillo – Fórum Trabalhista de Florianópolis, situado à Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 1588, bairro Centro, Florianópolis / SC.~~

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 24/02/2023 a 23/02/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR DE RETRIBUIÇÃO PELO USO E DEMAIS ENCARGOS

O valor de retribuição desta cessão importará em R$ 3.226,25 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) por mês.

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Cedente:

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Cessionária:

Alexandre de Jesus Coelho Machado
Diretor-Presidente
SICOOB CREDIJUSTRA

Antônio Jaime de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro
SICOOB CREDIJUSTRA

Contrato aditivo/21PRE10323a_prorrogação e reajuste_SICOOB_EDV

PROAD 10323/2021. DOC 93. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.NHDG.BSSF:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml